



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO REAL**

PODER LEGISLATIVO

|                 |                 |                            |                            |
|-----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>437/2025</b> | <b>482/2025</b> | <b>24/04/2025 10:30:31</b> | <b>24/04/2025 08:38:52</b> |

Tipo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Número

**3/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**PHILIPPE DE PAULA PAIVA**

Ementa:

“Altera o artigo 65, inciso XI, e o artigo 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir o termo “Juventude” nas competências e temáticas das comissões permanentes.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003300340031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

